



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI Nº 038/2012

**SÚMULA:** Oficializa a **Rua Uriel dos Reis Prestes**, na Vila Santo Antônio, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica oficializada a denominação da **Rua Uriel dos Reis Prestes**, localizada na Vila Santo Antônio, município de Campo Largo/PR., começando na Rua Retiro São José, nas coordenadas 648864,150E, 7183339,235N e terminando na Rua Joaquim Ribas de Andrade, nas coordenadas 649099,662E, 7183537,743N.

**Art.2º** Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de novembro de 2012.

**Edson Darlei Basso**

**Prefeito Municipal**

293/12  
AS.

09/11/12